



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 071/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Daniel Di Domenico	1888142	Analista de Tecnologia da Informação	III (três)	IV (quatro)	26/4/2017	23205.00000341/2013-61
Daniele Guerra da Silva	2115134	Técnico de Laboratório/Área	II (dois)	III (três)	25/4/2017	23205.00004345/2015-26
Fabio Canapini	1764056	Secretário Executivo	III (três)	IV (quatro)	7/4/2017	23205.00005103/2011-80
Ketly Goncalves Machado	3055456	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	1/4/2017	23205.000890/2017-13
Marlei Maria Diedrich	2079117	Revisor de Textos	II (dois)	III (três)	13/4/2017	23205.00004312/2015-61
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera	2254070	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	6/4/2017	23205.000988/2017-62
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	1946768	Técnico em Edificações	III (três)	IV (quatro)	16/4/2017	23205.00004462/2013-81
Zacarias Tavora	1961841	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	17/4/2017	23205.00000279/2014-98

Chapecó-SC, 12 de maio de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

